

Código de **Ética** e de Conduta

Sumário

PALAVRA DA DIRETORIA	3
HISTÓRIA DA TRANSFACE	4
OPERAÇÃO LOGÍSTICA	4
CARGA FECHADA	4
CARGA FRACIONADA	4
IDEOLOGIA ORGANIZACIONAL	4
RESPONSABILIDADES	6
CABE AOS COLABORADORES	6
CABE À LIDERANÇA	7
CONDUTA DOS INTEGRANTES	7
REGRAS DE CONDUTA	7
ATIVIDADES FORA DA EMPRESA	10
ATIVIDADES POLÍTICAS E LIBERDADE RELIGIOSA	11
SEGURANÇA DO TRABALHO	11
NO USO DE ÁLCOOL, DROGAS E CIGARRO	13
IMAGEM DAS PESSOAS	14
IMPrensa E MÍDIAS SOCIAIS	14
CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES	15
NA PROPRIEDADE INTELECTUAL	15
AMBIENTE DE TRABALHO, DIVERSIDADE E INTEGRIDADE	15
RELACIONAMENTOS	16
COM DIRETORES	16
COM PARENTESCO E RELACIONAMENTO AFETIVO	16
UTILIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS BENS	18
NA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19
REGISTROS FINANCEIROS, CONTÁBEIS E FISCAIS	20
QUALIDADE E CONFORMIDADE	21
PRESERVAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DO GRUPO FACE E DE SUAS MARCAS	21
VIOLAÇÕES	21
GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA	22
COMITÊ DE ÉTICA	22
DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL TRANSFACE / LOGFACE E CONSEQUÊNCIAS	23
CONTATOS	24
CANAL DE ÉTICA	25
TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO	26

Palavra da Diretoria

Prezado (a),

É com satisfação que apresentamos o Código de Ética e Conduta Profissional Transface / Logface. Sua aplicação serve para orientar nossas ações, evidenciando a conduta e a postura de nossas empresas na interação com nossos diferentes públicos. É importante que seu conteúdo seja refletido nas atitudes das pessoas a que se destina, pois todos temos a responsabilidade de vivenciá-lo.

Ao definir sua ética e forma de atuar na sociedade, a Transface / Logface explicam o que desejam fazer, e o que esperam que sua diretoria, lideranças e colaboradores façam.

Este Código de Ética e Conduta Profissional não pretende ser definitivo, pelo contrário, quer antes sensibilizar para a reflexão e o debate, permitindo novas revisões e transformações para que melhor se cumpram seus objetivos.

O objetivo é adequar o comportamento de todos, sejam colaboradores, terceiros, parceiros, fornecedores, entre outros, às normas estabelecidas pelas empresas, para conduzir as suas atividades a um adequado relacionamento com os clientes internos, externos e sociedade em geral, assim, todos nós deveremos estar cientes e seguir os padrões aqui estabelecidos. Cabe a todos assegurar o seu cumprimento.

Marcelo Meneguelli

Diretor Executivo Administrativo

História da Transface

Criada em 1989 na cidade de Brodowski, a TRANSFACE não demorou muito para seguir seu caminho e estabelecer sua sede definitiva em Batatais/SP. Inicialmente com apenas uma rota de entrega, que fazia a ligação do interior com a capital paulista, a TRANSFACE contou com o trabalho sério e muita competência dos seus fundadores para expandir os horizontes e conquistar novos objetivos. Hoje, a TRANSFACE atua de forma ampla, incluindo no seu portfólio de serviços os setores de Operação Logística, Carga Fechada e Carga Fracionada.

Operação Logística

Com estrutura própria para armazenamento de carga nas cidades de Batatais/SP (galpão de 15.000 m²) e em São Paulo Capital (galpão de 2.000 m²)

Carga Fechada

Com atendimento em todo o território nacional.

Carga Fracionada

Com atendimento em 900 cidades de diferentes estados do nosso país.

Ideologia Organizacional

Missão

Fornecer soluções logísticas que superem as expectativas com qualidade e excelência, focados no atendimento aos nossos clientes, colaboradores e parceiros, atuando de forma responsável, buscando o crescimento da TRANSFACE.

Visão

Estar entre as melhores empresas no segmento de transporte e de operação logística, superando todas as metas estabelecidas, fortalecendo os resultados de nossos clientes, colaboradores e empresa.

Valores

Nossos valores são pautados na sustentabilidade, com ações voltadas à preservação ambiental e social; na eficácia operacional, garantindo excelência e satisfação dos clientes; no respeito e ética em todas as relações; na honestidade, com transparência e verdade; e no comprometimento, buscando sempre qualidade, responsabilidade e melhoria contínua.

Logface

A **Logface – Operação Logística** faz parte do Grupo Transface. É uma empresa especializada em soluções integradas para gestão e execução de operações logísticas. Com um compromisso firme com a eficiência e a excelência, oferecemos um conjunto abrangente de serviços para atender às necessidades complexas da cadeia de suprimentos moderna.

Nossos serviços

Operação Logística: Gerenciamos toda a cadeia de suprimentos com precisão e eficácia, desde a coordenação do transporte até o controle de inventário e a otimização de processos logísticos.

Carga e Descarga: Nossa equipe é treinada e realiza o carregamento e descarregamento de mercadorias com atenção aos detalhes e segurança, garantindo que os produtos sejam manuseados com o máximo cuidado e eficiência.

Armazenamento: Oferecemos soluções de armazenamento flexíveis e seguras em nossas instalações modernas. Com sistemas avançados de gerenciamento de estoque e monitoramento 24/7, asseguramos que suas mercadorias estejam sempre em ótimas condições e prontas para serem enviadas conforme necessário.

Diferenciais

Tecnologia de Ponta: Utilizamos softwares de gerenciamento logístico avançados para rastreamento (WMS da Senior) em tempo real e otimização dos processos que organiza a armazenagem com base em uma série de dados, com o propósito de otimizar o espaço disponível e possibilitando maior agilidade na movimentação de mercadorias.

Equipe Qualificada: Nossos profissionais são experientes e capacitados para lidar com uma ampla gama de mercadorias e situações logísticas.

Compromisso com a Segurança: Implementamos rigorosas normas de segurança para proteger suas mercadorias durante todas as fases do processo logístico.

Flexibilidade e Personalização: Adaptamos nossos serviços às necessidades específicas de cada cliente, oferecendo soluções personalizadas para diferentes setores e demandas.

Na Logface entendemos a importância de uma logística eficiente e confiável para o sucesso dos nossos clientes. **Nossa missão é estar entre os melhores operadores logísticos no mercado de atuação, por meio de soluções logísticas que facilitem as operações de nossos clientes, reduzindo custos e aumentando a eficiência e pela excelência dos serviços prestados.**

Junte-se a nós para experimentar essa excelência em logística e transformar a maneira como você gerencia sua cadeia de suprimentos.

Responsabilidades

Este Código de Ética e Conduta Profissional é um documento que consolida e expressa um conjunto de princípios e valores que norteiam o crescimento da Transface / Logface durante a sua história e que serve de guia para as decisões atuais e futuras.

Boa leitura!

Cabe aos colaboradores

- Ler na totalidade, observar, respeitar e cumprir as políticas, regulamentos e procedimentos da Transface/Logface, dispostos neste Código de Conduta e Ética Profissional e demais normas vigentes;
- Ser assíduo e pontual; Comunicar e justificar ao superior hierárquico os casos de atraso, esquecimentos do crachá e, registro do ponto quando obrigatório;
- Ser disciplinado em relação a suas funções, atividades, responsabilidades e compromissos, cooperando com o trabalho do outro, prestando informações oportunas referentes ao negócio e à cultura da empresa sempre que necessário;
- Colaborar para que as relações de trabalho se pautem pela ética e trabalho em equipe, favorecendo um ambiente transparente e com qualidade de vida;
- Consultar seu superior imediato, ou o Comitê de Ética, em caso de dúvidas sobre condutas a serem tomadas;
- Garantir a imagem de empresa íntegra e cumpridora de seus compromissos por meio dos princípios deste código;
- Divulgar seu conteúdo para todas as pessoas envolvidas nas atividades da empresa (fornecedores, clientes e demais parceiros), orientando-os sobre a importância da aplicação do Código;
- Manter um ambiente de trabalho digno, com respeito a todos os que se relacionam com a Transface / Logface, seja de forma presencial ou virtual, em comunicações verbais ou escritas;
- Seguir as diretrizes éticas e de condutas dos parceiros e clientes, fornecedores e comunidade.

Cabe à liderança

- Criar uma cultura que gere a observância desse Código e incentivar colaboradores a apresentarem dúvidas e preocupações com relação à sua aplicação;
- Manter um relacionamento baseado no respeito ao próximo e no tratamento justo com todos;
- Exercer suas funções de acordo com os padrões de conduta ética, tanto por meio de palavras quanto pelas atitudes;
- Incentivar o diálogo aberto e honesto com colaboradores, orientando-os e incentivando-os a cumprirem este Código de Ética e Conduta Profissional e estarem sempre alinhados com a Missão, Visão e Valores da Transface / Logface;
- Desempenhar o papel de agente transformador e também servir como modelo de exemplo a ser seguido, demonstrando respeito e consideração com todos com quem se relacione;
- Estar atento de forma ativa e rápida para a ocorrência de conduta antiética e ilegal, tomando medidas adequadas e consistentes, bem como informando a seu superior imediato e Comitê de Ética;
- Repudiar qualquer tipo de desrespeito, situação que configure assédio, moral ou sexual, abuso de poder, pressão psicológica, ofensa e outros constrangimentos.

Conduta dos integrantes

A Transface / Logface espera que seus integrantes, no exercício de suas funções, uma conduta honesta e digna, em conformidade com as leis e os padrões éticos da sociedade. Todos os colaboradores devem manter discrição e ética profissional no que diz respeito a assuntos relacionados ao trabalho.

Regras de conduta

É terminantemente proibida a prática de quaisquer atos irregulares pelos colaboradores da Transface / Logface, podendo resultar em ação disciplinar e rescisão do contrato de trabalho, além de eventual perdas e danos, os itens abaixo descritos:

- Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do superior hierárquico;
- Permanecer no local de trabalho fora do horário de expediente ou em local dos quais apenas pessoas autorizadas devem permanecer, transitar em locais de risco, sem prévia autorização da área e do superior hierárquico;
- Portar armas, apresentar-se em serviço alcoolizado ou sob o efeito do uso de substâncias entorpecentes durante o expediente, nas dependências ou a serviço das empresas, comprometendo sua integridade física / moral e/ou das empresas, o desenvolvimento das atividades, a segurança e a imagem da Transface / Logface;

- Roubar, furtar, remover inadequadamente ou tomar posse ilegal de propriedade e/ou bem de terceiro;
- Usar, possuir, distribuir, vender ou transferir álcool ou drogas ilícitas no local de trabalho;
- Inventar uma resposta. Caso não saiba sobre o assunto, busque se informar para posteriormente dar o retorno;
- Comportar-se com atitudes de insubordinação ou qualquer outra conduta desrespeitosa;
- Praticar assédio sexual, assédio moral ou qualquer outro assédio ilegal;
- Realizar qualquer tipo de violência, seja ela física ou verbal, nas dependências da empresa em qualquer ocasião;
- Agir de forma a provocar constrangimento para si ou para outros, praticar atos e gestos obscenos, algazarras, brincadeiras de mão, gritaria e o uso de palavras de baixo calão durante o expediente e/ou enquanto estiver a serviço e/ou representando a Transface / Logface;
- Utilizar pessoal, recursos materiais, maquinários, equipamentos, veículos e/ou ferramentas da empresa para fins particulares, sem autorização;
- Desrespeitar colegas e/ou desacatar os superiores hierárquicos, descumprir ou negligenciar o cumprimento de suas ordens, salvo quando manifestamente ilegais;
- Registrar jornada ou ponto de outro empregado sob qualquer circunstância e/ou usar as justificativas e ferramentas virtuais de controle de ponto pessoal de má-fé;
- Compartilhar com outras pessoas as senhas de acesso aos sistemas ou às redes internas da Transface / Logface, ou ainda violar a privacidade de outros usuários;
- Exercer o comércio particular externo ou interno, durante o horário de expediente;
- Permitir o ingresso de pessoas que não sejam colaboradores nas dependências da Transface / Logface, sem autorização;
- Ocultar acidentes ou avarias em equipamentos e veículos;
- Violar equipamentos, dispositivos ou veículos ou permitir que um subordinado o faça, estará sujeito à ação disciplinar, inclusive a de ser demitido.

No combate à corrupção, extorsão e suborno

Cabe à Transface / Logface: Seguir as diretrizes da Lei Antissuborno e Anticorrupção (Lei n.12.846/2013) em vigor, ao conduzir seus negócios. Sendo assim, nenhum colaborador, parceiro e/ou terceiro integrantes da Transface, que trabalhem em nome da empresa poderão, em hipótese alguma realizar qualquer prática de corrupção, extorsão e suborno, independentemente dos valores abrangidos, vantagens obtidas e entes envolvidos (colaboradores do governo, empresas públicas e privadas, pessoas físicas ou jurídicas).

No conflito de interesses

Um conflito de interesses acontece quando:

- Nossos interesses pessoais, financeiros, sociais ou políticos se confrontam com interesses da empresa, podendo comprometer o interesse coletivo ou afetar o desempenho de uma função;
- Indicamos ou influenciamos a contratação de familiares ou amigos para uma vaga de emprego sem que tenham a qualificação necessária.
- Praticamos atividades profissionais paralelas que interfiram no tempo de trabalho dedicado à empresa;
- Atuamos em negócios que representem concorrência;
- Participamos de uma negociação com empresas onde temos vínculo pessoal com sócios, proprietários ou colaboradores que estão participando da negociação.
- Contratamos fornecedor amigo ou familiar, em condições menos favoráveis para a Transface / Logface, quando comparadas àquelas praticadas no mercado por terceiros com capacidade equivalente.

Nos interesses pessoais e atividades paralelas

É proibido ao colaborador:

- Valer-se do seu cargo como poder de influência ou coação, dentro e fora do ambiente de trabalho, para obter privilégios de qualquer natureza para si ou para terceiros;
- Aceitar recompensas em dinheiro, objetos ou serviços concedidos em troca de favores, informações ou benefícios a fornecedores em negócios com a Transface / Logface;
- Conduzir ou influenciar atividades de negociação com a empresa, dirigida ou representada, direta ou indiretamente, por pessoa de seu estreito relacionamento, familiar ou de amizade;

Obs.: Nesses casos, o colaborador deve comunicar seu gestor para que seja substituído no processo. Se não for possível a substituição, o fato deve ser reportado ao Gente e Gestão que comunicará ao Comitê de Ética para tomada de decisão.

Ser sócio direto ou indireto ou representante de empresas fornecedoras, clientes, parceiras ou concorrentes, sem prévia autorização da Diretoria da Transface / Logface;

- Praticar atividades profissionais paralelas durante seu horário de trabalho;
- Comercializar produtos no ambiente de trabalho.

Nos brindes, presentes, hospitalidades, favores e etc

É proibida a aceitação de presente dado por pessoa, empresa pública ou particular ou entidade que tenha interesse em decisão da autoridade ou do órgão a que esta pertença. A Lei de Conflito de Interesses (LCI) e o Decreto nº 10.889/2021 também proíbem o recebimento de presentes por agentes públicos, quando houver expectativa de que algo seja concedido em troca da aceitação da vantagem, capaz de influenciar a capacidade de tomar decisões imparciais.

É proibido ao colaborador:

- Dar ou aceitar presentes, hospitalidades ou favores de clientes, fornecedores, representantes ou concorrentes. Os brindes aceitos serão de objetos sem valor comercial que traz consigo uma logomarca institucional, oferecido por entidade de qualquer natureza.

Caso qualquer colaborador tenha recebido algo que fuja de um brinde comercial, e, por qualquer motivo não tenha tido a possibilidade da recusa, deverá avisar seu diretor, gestor imediato, e o Dep. de Gente e Gestão, que levará ao Comitê de Ética fará a devida doação. O colaborador deverá fazer os agradecimentos necessários a quem os ofertou, informando-o do destino dado aos presentes.

- Realizar atividades profissionais concorrentes, que coloquem a pessoa colaboradora em situação de conflito de interesses com a empresa. Exemplo: sócio, administrador, executivo, negociador ou representante de empresa de transporte de carga.
- Comercializar qualquer tipo de produto ou serviço no ambiente de trabalho, realização de empréstimo e/ou recebimento de dinheiro a juros, sendo essa uma atribuição específica das instituições financeiras.

Atividades fora da empresa

Os colaboradores da Transface / Logface não devem exercer atividades ou se engajar em organizações que comprometam sua dedicação no trabalho ou adotar comportamentos que gerem conflito de interesse com suas responsabilidades e atribuições; ou ainda, atuar em qualquer outro segmento cujas atribuições possam comprometer de alguma forma a sua eficiência, integridade, confidencialidade e a segurança da empresa.

É permitido:

- Ministras aulas, palestras, congressos e seminários, desde que se respeite a confidencialidade das informações internas das empresas e que se comunique, previamente, o superior imediato e a Gerência de Gente e Gestão.
- Escrever artigos acadêmicos e trabalhos de conclusão de curso sobre a Transface / Logface, desde que previamente autorizado pelo superior imediato, a área de Gente e Gestão em conformidade com a área Jurídica.

Atividades políticas e liberdade religiosa

A Transface / Logface não fará restrições às atividades político-partidárias de seus colaboradores. No entanto, deverão agir sempre em caráter pessoal e de forma a não interferir em suas responsabilidades profissionais.

Os colaboradores tampouco poderão usar uniformes da empresa quando no exercício dessas atividades políticas e fica proibida a veiculação de qualquer forma de propaganda política nas instalações, veículos, publicações ou qualquer outra propriedade da empresa. O colaborador que participar de atividade política o faz como cidadão e não como representante da empresa.

A Transface / Logface respeita a liberdade religiosa e política de seus colaboradores, que devem ser exercidas no tempo livre, não devendo qualquer controvérsia e desrespeito sobre estes temas interferir nas atividades da empresa.

Trabalho infantil, trabalho escravo e exploração sexual

A Transface / Logface repudia as relações de trabalho infantil e condições análogas à escravidão, procurando assegurar esse posicionamento em suas bases contratuais de relações com seus públicos e rejeitará parceiros (as) e fornecedores (as) que se utilizem de mão de obra escrava, infantil ou forçada e práticas ilícitas como fraude, suborno e corrupção.

A Transface / Logface combate e denunciará qualquer ato de exploração ou abuso sexual de crianças ou adultos.

Segurança do trabalho

A segurança do trabalho visa proteger a integridade física do trabalhador e terceiros contra as consequências agudas que poderão advir do trabalho, por meio do uso adequado dos equipamentos de segurança para cada tipo de trabalho e da prevenção de acidentes, atos ou condições inseguras capazes de colocar os colaboradores em risco. O compromisso com a segurança é de responsabilidade de todos.

Cabe à Transface / Logface:

- Proporcionar EPIs e condições seguras de trabalho e promover iniciativas instrucionais que ampliem a percepção de todos os colaboradores sobre a importância da segurança no trabalho.
- Fomentar e fortalecer práticas internas de promoção à saúde, bem-estar, qualidade de vida e segurança dos colaboradores.

Cabe ao colaborador:

- Utilizar o EPI (Equipamento de Proteção Individual), fornecido pela empresa, corretamente conforme foi orientado, prezando pelo cuidado, conservação, higienização para não prejudicar a integridade física dos colaboradores;

- Cumprir as normas e procedimentos de segurança no trabalho definidos pela Segurança do Trabalho e pela CIPA;
- Informar à Segurança do Trabalho qualquer situação de risco, que possa ocasionar danos às pessoas, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- Executar todas as atividades determinadas, desde que estejam dentro das normas de segurança da empresa;
- Informar imediatamente e preferencialmente ao Técnico de Segurança do Trabalho, pessoalmente ou por telefone, ou ao líder imediato da localidade qualquer acidente de trabalho ou situações de urgência/emergência que ocorram dentro ou fora das instalações da Transface / Logface;
- Seguir rigorosamente os termos, manuais, normas e procedimentos estabelecidos pela Segurança da Transface / Logface;
- Permanecer a uma distância segura de locais de movimentação de empilhadeiras;
- Nunca utilizar fones de ouvido nem celulares nas áreas de operações de carga;
- Não circular nas áreas de movimentação de cargas de sandálias, rasteirinhas e salto alto. Ao transitar nesses locais, usar tênis ou sapato fechado.
- Obedecer ao limite de velocidade máxima interna indicada pelas placas espalhadas pela empresa.

Uso do uniforme e crachá

Cabe à Transface / Logface:

- Fornecer uniforme, crachá (motoristas) de acordo com a atividade de cada função.

Cabe ao Colaborador:

- Utilizar o crachá (no caso motoristas) nas dependências da Transface / Logface e na empresa do cliente;
- Registrar todos os seus acessos corretamente (portaria, refeitório e demais ambientes com acesso controlado);
- Comunicar a Administração de Pessoal sempre apresentar problemas no registro dos acessos ou do ponto, para correção;
- Não registrar o ponto ou acesso de outro colaborador;
- Utilizar uniforme limpo e bem cuidado compatível com o tipo de trabalho executado;
- Utilizar vestimentas e acessórios adequados de acordo com o ambiente de trabalho, evitando roupas curtas, apertadas, rasgadas, bermudas, camisetas sem manga, chinelos, calças legging.

No uso de álcool, drogas e cigarro

A Transface / Logface considera que o consumo de drogas ilegais ou o uso nocivo de bebidas alcoólicas comprometem a saúde e o desempenho do colaborador, expondo-o a riscos, prejudicando o ambiente de trabalho e afetando a imagem das empresas.

Desta forma, não é permitido:

- Consumir bebidas alcoólicas, drogas e substâncias ilícitas durante a jornada de trabalho, assim como é proibida a entrada de colaboradores em estado de embriaguez, sob a influência dessas substâncias ou que apresentem comportamentos alterados, suspeitos de comprometer sua segurança própria ou de outras pessoas;
- Ser omissos quanto a qualquer aspecto que diga respeito à segurança no trabalho;
- Fumar nas dependências internas da Transface / Logface e de clientes, tampouco dentro dos veículos, podendo fazê-lo apenas nas áreas destinadas para este fim (fumódromo);
- Fazer uso de medicamentos controlados, sem comunicar à empresa;
- Ser omissos caso tenha conhecimento de colegas que não estejam cumprindo os itens acima.

A proibição quanto ao consumo de drogas ilegais ou o uso nocivo de bebidas alcoólicas tem sua abrangência estendida para a operação no interior de todos os veículos da TRANSFACE, sejam eles de serviço ou de transporte de carga.

A Transface se reserva no direito de realizar testes de bafômetro e/ou de consumo de drogas ilícitas, que os façam em situações em que um funcionário, diretamente contratado, esteja envolvido em algum acidente e/ou apresente características ou atitudes suspeitas.

A violação dos princípios e critérios desta política poderá resultar em ação disciplinar e/ou desligamento do funcionário ou prestador de serviço, com a sua retirada imediata das instalações da empresa.

Adicionalmente, a suspeita de alguma atividade criminal poderá resultar em denúncia às autoridades competentes.

Imagem das pessoas

A imagem de colaboradores, parceiros e de terceiros deve ser preservada. Qualquer utilização para fins e comerciais deverá ser prévia e formalmente autorizada. As imagens autorizadas pela diretoria de MKT e devem ser autênticas, profissionais, respeitadas e livres de preconceitos.

Imprensa e mídias sociais

Cabe ao colaborador:

- Zelar pela imagem da Transface / Logface publicamente, tomando cuidado com sua exposição pessoal em redes sociais e imprensa que possa ser interpretada em desfavor da empresa, ou expor sua imagem ou reputação.
- Não utilizar redes sociais para reclamações, relatos de irregularidades ou sugestões sobre a empresa. Para esses casos procurar, preferencialmente, a liderança imediata, a liderança da área impactada ou o Canal de Ética;
- Não compartilhar ou endossar conteúdos ofensivos contra a empresa, sejam eles postados por colaboradores, ex-colaboradores, clientes, familiares ou terceiros;
- Não utilizar conteúdos postados pela própria empresa para promover ações de cunho particular.
- Falar em nome da Transface / Logface e fazer comentários à imprensa ou a grupos externos apenas diretores, gestores ou colaboradores autorizados pela direção podem.
- Não publicar suas localizações, conteúdo de carga, valores para estranhos em momento de trabalho.

Além disso:

- Ao publicar artigos, conceder entrevistas ou utilizar qualquer outra forma de manifestação pública de caráter pessoal, os colaboradores preservarão os interesses e a imagem da Transface / Logface.
- Assegurar a veracidade da informação veiculada e evitar exageros, arrogância, prepotência e preconceitos.
- Abster-se de contato com a imprensa e o uso das redes sociais em nome da Transface / Logface, uma vez que ele deverá ser feito somente pelas pessoas autorizadas pela Transface/Logface.
- Não é permitido postar imagens ou comentários em redes sociais, blogs e vídeos que possam revelar informações confidenciais, localização de veículos, conteúdo de carga, valores, nem emitir juízo de valor sobre a Transface / Logface, parceiros, clientes, concorrentes ou colegas de trabalho.
- Não compartilhar conteúdos ofensivos contra as empresas, sendo de colaboradores, ex-colaboradores, clientes, familiares, terceiros e parceiros.
- Não utilizar conteúdos postados pela própria empresa para promover ações de cunho particular.

Confidencialidade das informações

Caso qualquer integrante disponha de informação relevante e privilegiada sobre a Transface / Logface fica vedado por lei, negociar, direta ou indiretamente, ou divulgar, seja a que título for, essas informações a terceiros.

É esperado que o colaborador observe as disposições legais a respeito do assunto, bem como toda e qualquer política, instrução ou orientação da empresa nesse sentido. Por lei, a violação dessa regra é punível criminal e civilmente.

Na propriedade intelectual

A Transface/Logface respeita os direitos autorais e a propriedade intelectual de terceiros em relação a diversos materiais utilizados no curso dos trabalhos.

Cabe ao colaborador:

- Respeitar a autoria das ideias de colegas, nunca se apropriando de um trabalho desenvolvido por outros e, quando utilizá-lo como referência, deve-se sempre citar a fonte;
- Estar ciente que todas as criações ou melhorias em processos ou modelos de utilidade, desenvolvidas pelo colaborador decorrente do trabalho ou promoções de iniciativa da organização e que, para tal, tenha utilizado recursos, dados, meios, materiais, instalações ou equipamentos da empresa são de propriedade exclusiva da Transface/Logface.

É reservada à Transface / Logface a titularidade de todos os conhecimentos, informações e dados materializados a partir do uso de recursos materiais e imateriais da empresa, conforme o art. 88 da Lei 9.279/96, podendo explorar (usar), licenciar (usufruir) e ceder (dispor) quaisquer conhecimentos, informações e dados, que possam ou não incorrer em proteção pela Propriedade Intelectual, produzidos no âmbito de sua atividade, reconhecendo-se devidamente os direitos morais do autor.

Ambiente de trabalho, diversidade e integridade

Nós assumimos o compromisso de criar um ambiente profissional onde a diversidade seja respeitada, buscada e valorizada. Incentivamos um local de trabalho que preserve individualidade de seus colaboradores.

É inaceitável discriminação de natureza alguma, em virtude de: raça, cor, aparência, religião, gênero, idade, origem regional, cidadania, ideologia política, condição de ser veterano ou novato, deficiência, condição física, orientação sexual outra forma de hostilidade para com os nossos colaboradores, seja por parte de nossa equipe ou de qualquer outra pessoa.

Respeitamos acima de tudo, a integridade humana. É proibido o assédio moral (exposição do colaborador à situação humilhante e constrangedora, repetitiva e prolongada) ou sexual, incluindo conduta verbal, visual ou física ou comportamento intimidante, ofensivo ou insinuante sexual.

A preservação da integridade física de nossos colaboradores, é premissa de nossa gestão, sendo proibido o uso de armas de fogo, armas brancas ou qualquer indício de agressão física dentro de nossas dependências. Não será permitido qualquer tipo de violência, seja ela física ou verbal, nas dependências das empresas em qualquer ocasião.

Relacionamentos

Ter relacionamentos no trabalho pautados pelo respeito, honestidade, integridade, imparcialidade, ausência de favoritismo e confiança.

Com diretores

A Transface / Logface conduz seus negócios visando o bom relacionamento com seus diretores fundadores e diretores, baseado em comunicação precisa e transparente, que permita o acompanhamento do desempenho da empresa. Para isso é preciso conduzir os negócios da Transface / Logface visando manter a segurança estratégica de nosso negócio.

Garantir um bom relacionamento com nossos diretores fundadores e diretores, independentemente da quantidade de ações que sejam titulares, observadas as prescrições legais, divulgar todas as informações e documentos relevantes, assegurando à alta direção amplo acesso às informações.

Com parentesco e relacionamento afetivo

A relação de parentesco e o relacionamento afetivo são permitidos, desde que não haja subordinação hierárquica e influência de decisão, tanto na gestão de processos como de carreira.

Deve-se sempre comunicar ao Dep. Gente e Gestão e ao Canal de Ética quando estiver envolvido, ou assim que tomarmos conhecimento de qualquer relação de parentesco ou relacionamento afetivo.

Somente será permitida a contratação de profissionais com qualquer grau de parentesco com os colaboradores, com a autorização da Gerência de Gente e Gestão e do Comitê de Ética desde que não represente conflito de interesse.

Para quaisquer tipos de relacionamentos que surjam posteriormente ao início do contrato, entre pessoas que trabalhem na mesma área, com interface ou subordinação, os colaboradores deverão, imediatamente, discutir o assunto com o Gente e Gestão que levará para o Comitê de Ética.

Com clientes

Assegurar a qualidade dos produtos e serviços é o fundamento da existência da Transface / Logface. Portanto, é princípio básico da ação empresarial atender aos clientes internos e externos e parceiros sempre com eficiência, transparência, rapidez (atendimento telefônico até o 3º toque) e educação. Quando o cliente não puder ser atendido, isso deve ser dito claramente, explicando as razões de forma evidente e respeitosa.

O mau atendimento ao cliente em nossas empresas é inadmissível!

Com parceiros e fornecedores

A Transface / Logface espera que seus colaboradores conduzam as relações comerciais em observância às leis, às práticas legais de mercado.

O relacionamento com fornecedores e parceiros deve ser sempre pautado pela qualidade, adequada relação custo-benefício, confiabilidade técnica e financeira, integridade na condução da negociação no que se refere à legislação, práticas anticorrupção, ao meio ambiente, direitos comerciais, sociais e contratuais.

Deve ser uma relação duradoura, sem prejuízo dos princípios da livre iniciativa e da lealdade na concorrência.

A escolha e a contratação desses devem ser sempre baseadas em critérios técnicos, profissionais e éticos, observadas as necessidades da Transface / Logface.

Devem ser conduzidos por meio de processos objetivos predeterminados, tais como, concorrência ou cotação de preços, que garantam a melhor relação custo/benefício.

Devem ser evitados negócios com fornecedores de reputação duvidosa.

Com terceiros

O relacionamento com terceiros deve-se estabelecer por meio de uma relação profissional, ética e transparente. É fundamental a atuação alinhada com os nossos princípios, normas, procedimentos e legislação vigente.

Não é permitida a contratação de terceiros internos sem a avaliação profissional de áreas como Gente e Gestão ou diretoria direta ou adjunta.

Assim, exigimos dos nossos terceiros atender todas as cláusulas e regras estabelecidas na assinatura do contrato com a Transface / Logface, no regulamento interno, bem como neste Código.

Com a comunidade e meio ambiente

O equilíbrio do meio ambiente e a preservação da natureza são de fundamental importância para a atividade empresarial da Transface / Logface, pois acreditamos na preservação dos ecossistemas e procuramos sempre conviver de forma harmoniosa com as comunidades onde atuamos, respeitando as pessoas, suas tradições, seus valores, o meio ambiente e a legislação local em vigor.

Sendo assim é de responsabilidade de cada colaborador contribuir para a conservação e a melhoria do meio ambiente e desses ecossistemas.

Com concorrentes

A competitividade dos serviços da Transface / Logface deve ser exercida com base na concorrência leal. Não devem ser feitos comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para divulgação de boatos sobre eles, devendo o concorrente ser tratado com o respeito que a Transface / Logface espera ser tratada.

É expressamente proibido fornecer informações estratégicas, confidenciais ou, sob qualquer outra forma, prejudiciais aos negócios da Transface / Logface a quaisquer terceiros e concorrentes.

Com sindicatos / CIPA e estabilidades

A Transface / Logface respeita a filiação sindical escolhida pelos colaboradores e cumpre as convenções, os acordos coletivos e os direitos trabalhistas, ao mesmo tempo em que reforça que é inadmissível abusar do poder do sindicato, ou de estabilidades como CIPA, para benefício próprio.

Utilização e preservação dos bens

A Transface / Logface tem o direito de:

- Vistoriar veículos, documentos, bolsas e mochilas na entrada e saída da empresa;
- Monitorar os locais de trabalho com câmeras, garantindo a segurança de seus processos e colaboradores.

Cabe a Transface / Logface:

- Garantir os recursos materiais e humanos necessários para a execução das atividades relacionadas ao seu negócio.

Cabe ao colaborador:

- Usar adequadamente o patrimônio da Transface / Logface (prédios, propriedades, carros, caminhões, equipamentos, máquinas, computadores etc.), conforme normas e procedimentos;
- Adquirir bens e ativos apenas com a autorização da área de Compras / Financeiro, seguindo os procedimentos em vigência.

Qualidade do trabalho

Cabe a Transface / Logface:

- Fornecer diretrizes claras em seu Planejamento Estratégico, com metas e objetivos esperados de suas áreas e processos;
- Acompanhar o andamento das ações planejadas e seus resultados.

Cabe ao colaborador:

- Desempenhar com eficiência as atividades de trabalho conforme procedimento operacional e administrativo;
- Ser pontual, não faltar sem justificativas, ser cuidadoso, ser caprichoso e contribuir para o bom andamento do trabalho;
- Executar pessoalmente as tarefas sob sua responsabilidade, transferindo as atividades apenas nas situações autorizadas pelos procedimentos ou pelo líder imediato.

Na tecnologia da informação

- Todos os colaboradores em que sua função requerer equipamentos de tecnologia receberão a identificação de acesso no ambiente informatizado, sendo assim considerado “usuário” dos recursos disponibilizados da Transface / Logface, é responsável pela guarda da conta e segurança (senha designada).
- Todo usuário de dispositivos tecnológicos (Computador, celular, tablet, ou outro que obtenha acesso à rede) é responsável pelos seus atos, principalmente utilizando a identificação de acesso designada pela Transface / Logface, e deverá seguir os procedimentos apresentados.
- Os usuários devem manter sigilo por todas as informações relacionadas à sua atividade e principalmente aquelas consideradas “confidenciais” da Transface / Logface.
- Manter arquivos importantes à empresa armazenados no servidor determinado pelo Departamento de TI, seja na rede interna ou em infraestrutura externa (Cloud Computing, Web-Server, Sites, etc), a fim de que se mantenha a guarda e acesso, com menor possibilidade de riscos à integridade desses arquivos.
- Não manter, gravar ou copiar da rede e dispositivos, os arquivos temporários não mais necessários ou arquivos que se refiram a assuntos alheios aos interesses da Transface / Logface.
- É vedado o armazenamento, uso de arquivos, mídias ou acessos a sites e plataformas, bem como cadastro e registro usando a identificação de acesso que não sejam referentes às atividades de sua função e de interesse direto da Transface / Logface.

- É vedada a instalação ou uso de softwares não homologados pelo Departamento de TI para uso nos dispositivos da Transface / Logface.
- É imperativo comunicar à área de TI ou ao seu superior direto qualquer ocorrência que, direta ou indiretamente, seja suspeita e que possa afetar a Segurança da Informação da Transface / Logface.
- Toda conexão realizada pelo usuário, (ex: rede, internet, sistemas, correio, telefone corporativo, etc.) pode ser monitorada e registrada visando garantir o cumprimento desta Política.

LGPD Lei Geral de Proteção de Dados

A Transface / Logface atua em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14/8/2018) é uma legislação brasileira que foi criada com o objetivo de garantir a privacidade, segurança e controle dos dados pessoais de indivíduos e, portanto, usa a mesma cautela aplicada para a segurança de informações de propriedade da Transface / Logface, se estende aos dados pessoais de todos os envolvidos em nossas atividades profissionais.

Colaboradores não são autorizados a solicitar, receber ou usar qualquer informação confidencial pessoal, independentemente do meio (físico ou digital), para finalidades que não sejam exclusivamente relacionadas ao seu escopo de atuação.

Dados pessoais referem-se a: informações que possam ser utilizadas direta ou indiretamente para identificar pessoas físicas e podem conter categorias sensíveis de dados reservados ao indivíduo.

Registros financeiros, contábeis e fiscais

Todas as informações financeiras, contábeis devem ser elaboradas, registradas e divulgadas com integridade, exatidão, imparcialidade e clareza, tendo como base a legislação aplicável.

Sendo assim, a Transface/Logface se compromete a cumprir fielmente o pagamento de documentos, taxas, impostos e tributos baseados em informações verdadeiras, extraídos de documentação legítima, aplicando-se as melhores práticas para o fiel cumprimento das obrigações contábeis e fiscais.

É importante não encaminhar pagamento de recolhimento de tributos com atraso ao Financeiro.

Qualidade e conformidade

Somente serão oferecidos pela Transface / Logface serviços que estejam em conformidade com a legislação aplicável. Na eventualidade de se constatar alguma não conformidade, deverão ser tomadas imediatamente, medidas explicativas ou compensatórias.

Preservação da imagem institucional do Grupo Face e de suas marcas

O nome e a marca Transface / Logface, assim como Autoface, são de propriedade exclusiva da Transface Transportes. Por isso, o uso e a divulgação sem autorização prévia são expressamente proibidos.

Estas são as regras com relação à nossa marca: temos uma equipe de colaboradores autorizados a repassar informações sobre a empresa e utilizar a nossa marca da forma correta.

Procurar com antecedência o setor de Gente e Gestão ou o Diretor Financeiro e Marketing caso receba alguma solicitação para repassar esse tipo de conteúdo.

Não é permitido o uso de ícones ou símbolos que interfiram na marca da Transface / Logface na divulgação de eventos, programas, projetos e assinaturas de e-mail.

Sempre que for divulgar nossa logomarca, devem ser respeitadas as dimensões e cores, assim como as demais logomarcas de projetos, programas e campanhas.

Violações

O conhecimento das políticas e práticas expressas neste Código de Ética e de Conduta Profissional é de inteira responsabilidade de cada colaborador. Assim, é esperado que os colaboradores cumpram essas diretrizes em todas as circunstâncias.

O colaborador que violar uma conduta, prática ou política da Transface / Logface ou que permita que um subordinado o faça, estará sujeito à ação disciplinar, inclusive a de ser demitido.

O colaborador que tiver conhecimento de violação a qualquer aspecto deste código, por parte de qualquer pessoa, deverá levar tal fato ao conhecimento do gestor da sua área e ao Setor de Gente e Gestão ou pelo e-mail do Comitê de Ética – etica@transface.com.br.

Gestão do código de ética

As lideranças têm a responsabilidade de assegurar a compreensão das informações deste Código de Ética e Conduta Profissional, gerenciar manifestações de não conformidade aos princípios e valores da Transface / Logface.

As diretrizes deste código permitem avaliar grande parte das situações e minimizar a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos, mas não detalham necessariamente todas as situações que podem surgir no dia a dia de cada integrante.

Assim, em caso de dúvidas na aplicação das diretrizes deste código, o gestor da área ou o Gente e Gestão ou o canal de ética deverão ser consultados.

Comitê de ética

A Transface / Logface mantém um Comitê de Ética que possui as seguintes atribuições:

- Realizar a revisão periódica do Código de Ética e Conduta Profissional Transface / Logface.
- Divulgar o Código de Ética e Conduta Profissional Transface / Logface e informações relativas ao assunto.
- Subsidiar as lideranças com informações sobre os princípios, normas e procedimentos relativos ao Código de Ética e Conduta Profissional Transface / Logface.
- Receber informações de violações do Código de Ética e Conduta Profissional Transface / Logface.
- Garantir o sigilo sobre o relator e as informações recebidas, quando expressamente solicitado por este.
- Analisar e avaliar os relatos de casos de violação do Código de Ética e Conduta Profissional Transface / Logface de maior gravidade e deliberar sobre dúvidas de interpretação do texto, dando suporte à tomada de decisão.
- Encaminhar à alta direção os casos mais graves de violações do Código de Ética e Conduta Profissional Transface / Logface.

O comitê é formado por:

- Diretoria
- Área Jurídica
- Gerência de Gente e Gestão
- Lideranças de algumas áreas / localidades

Descumprimento do código de ética e conduta profissional Transface / Logface e consequências

Este Código reafirma o compromisso da Transface / Logface em buscar os mais altos padrões de conduta Ética.

A Transface / Logface, por meio do seu Comitê de Ética, poderá aplicar medidas disciplinares e determinar a adoção de outras providências necessárias em razão do descumprimento de qualquer dispositivo deste Código de Conduta, das demais normas internas da Transface / Logface e/ou da legislação aplicável.

As seguintes consequências poderão ser aplicadas, conforme gravidade da ocorrência:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão de até 30 (trinta) dias corridos;
- Rescisão contratual por justa causa.

Com relação a fornecedores e terceiros, em caso de violação às diretrizes do Código será notificado o seu representante ou empregador informando o ocorrido e exigindo a sua imediata regularização ou substituição, conforme o caso.

Pode haver, ainda, comunicação das condutas potencialmente ilícitas às autoridades para apuração de responsabilidades. Adicionalmente, condutas que violem as leis podem resultar em penalidades civis e criminais.

Quaisquer situações não descritas neste Código, ou que gerem dúvidas de interpretação, deverão ser encaminhadas ao Comitê de Ética / Dep. de Gente e Gestão que, junto com o Departamento Jurídico, buscarão o posicionamento oficial da empresa e se manifestarão sobre a omissão ou dúvidas.

Canal de ética

O Canal de Ética, regulamentado no presente instrumento é uma linha transparente para acolher e investigar: opiniões, críticas, reclamações e denúncias, contribuindo para a efetividade e honestidade nos nossos negócios, prevenindo fraudes e transações ilegais e antiéticas.

O Canal é independente e imparcial, assegura a todos a confidencialidade e consequente proteção ao anonimato, não permite nenhuma forma de retaliação ou represália ao usuário, atua de forma coerente e robusta nas apurações e providências necessárias para conter comportamentos contrários aos elencados e manter o sigilo sobre a origem do alerta.

O Comitê de Ética da Transface / Logface, com a área jurídica, são os responsáveis por investigarem possíveis violações do Código, inclusive qualquer reclamação relacionada. Você deve cooperar com qualquer investigação interna.

Medidas corretivas, inclusive medidas disciplinares, serão tomadas para violações do Código. Medidas disciplinares podem incluir um aviso ou repreensão, suspensão sem direito a salário ou demissão.

Você terá a oportunidade de explicar suas ações antes que qualquer medida disciplinar seja imposta. Nada neste Código de Ética e Conduta Transface / Logface deve ser interpretado como o estabelecimento expresso ou implícito de um contrato de trabalho.

A manutenção deste Código de Ética e Conduta Profissional ou de outras normas, procedimentos ou planos de benefícios não modificam o tipo de contrato que existe entre a Transface / Logface e seus colaboradores.

Comunicações / Denúncias

Qualquer Empregado, Administrador ou Terceiro que souber ou suspeitar da ocorrência real ou iminente de alguma violação desta Política deverá encaminhar o caso preferencialmente à Ouvidoria Transface por meio do e-mail: etica@transface.com. Denúncias deverão ser acompanhadas, sempre que possível, por fatos e dados concretos.

Todas as denúncias recebidas pela Transface serão investigadas e avaliadas pelo Comitê de Conduta da Transface, e tratadas com sigilo conforme permitido por lei.

A Transface jamais irá tolerar qualquer ato de retaliação contra a pessoa ou empresa que comunicar, de boa-fé, suspeitas de violações da lei, ética ou de suas políticas, garantindo a confidencialidade das informações reportadas, bem como o anonimato das pessoas que reportarem.

Contatos

Canal de Ética da Transface / Logface:

E-mail: etica@transface.com.br



 @transportestransface

 @transfacetranportes

Rua Antônio Cândido Zei, 414 | Vila Maria

CEP 14315-780 | Batatais/SP

(016) 3660-0002